



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2246



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a fiscalização do comércio na **Avenida do Trabalhador, numeral 1513, no bairro Vila Sônia.**

## JUSTIFICATIVA:

Este pedido já foi realizado anteriormente através da indicação 859/2019. Os moradores informam que no local se encontra uma tabacaria e que o som das músicas é insuportável, tendo em vista que o barulho fica até a madrugada. Informam ainda que algumas pessoas que frequentam o local utilizam o portão dos vizinhos como banheiro, causando transtorno e constrangimento aos moradores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de outubro de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora